



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUÊS**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 12ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador schimiti Patroleiro para proceder à leitura da Ordem do Dia Comprimento o Vereador Celiandro Marrom que estava de forma remota: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) PROJETO DE LEI Nº 4.698**, de 27 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 133.815,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos). Destina-se a acobertar despesa com Indenizações e Restituições referente ao saldo financeiro remanescente do Convênio nº 619/2024/PGE-SEOSP. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.699**, de 30 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 74.636,41 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Visa acobertar despesas com equipamentos e materiais permanentes sendo notebook, cadeiras, mesas de escritório, armários, nobreaks e monitores para suporte das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.700**, de 30 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Destina-se a acobertar custeio com ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.702**, de 01 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agropecuária dos Criadores de Tarilândia (AACT) para os fins que especifica. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.698**, de 27 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 133.815,41 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos). Destina-se a acobertar despesa com Indenizações e Restituições referente ao saldo financeiro remanescente do Convênio nº 619/2024/PGE-SEOSP. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.699**, de 30 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 74.636,41 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Visa acobertar despesas com equipamentos e materiais permanentes sendo notebook, cadeiras, mesas de escritório, armários, nobreaks e monitores para suporte das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.700**, de 30 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Destina-se a acobertar custeio com ressarcimento de despesas de pessoal requisitado. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.702**, de 01 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agropecuária dos Criadores de Tarilândia (AACT) para os fins que especifica. (Projeto aprovado). Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria

Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, 06 de abril de 2026.

**TATIANE DE AMEDIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE -CMJ

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 06/04/2026 às 15:21, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3893097** e o código verificador **D0643100**.

---

Referência: [Processo nº 51-243/2026](#).

Docto ID: 3893097 v1